



054
SM
02
12/5/91

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 36/91 -

Senhor Presidente.º

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, DD. Prefeito - do Município de Barueri e ao Ilmo. Senhor. Dr. OSMAR LUIZ GUEDES, DD. Diretor ' de Transportes Metropolitano, a fim de que se dignem estudar a possibilidade de determinar o fechamento, no período noturno, da passagem de pedestres da Estação de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de fevereiro de 1991.

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer dis -

cusada e votação

Em 27/02/1991

Diógenes
Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura justifica-se, no fato de que no período noturno é extremamente perigoso o trânsito de pedestres pela referida passagem, uma vez que já se tornou constante a ocorrência de assaltos, estupros e outras atrocidades naquele local, pois, estando sempre às escuras e ser de grande extensão, facilita a ação dos marginais;

Justifico ainda, considerando que a passagem existente sob os trilhos da FEPASA que, pela Municipalidade foi fechada ao tráfego e destinada somente ao trânsito de pedestres proporciona melhor iluminação e visão, portanto, oferece maiores condições de segurança.

A SECRETARIA:
Presidência conforma
ped. e Propositura
Em 27/02/1991

SECRETARIA

Retirado, a pedido do Vereador autor.

Ca, 27/02/91.

Diógenes